

Oficina discute soluções para Mobilidade Urbana

Profissionais que lidam com a temática do desenvolvimento urbano, representantes de ONGs e gestores da Prefeitura de Juiz de Fora (PJF) se reuniram na Oficina do Plano de Mobilidade Urbana, ocorrida nesta segunda-feira, 8, na Escola de Governo Municipal.

O evento, estruturado pelas Secretarias de Planejamento e Gestão (Seplag-JF) e de Transporte e Trânsito (Settra), contou com a presença do secretário de Transporte e Trânsito, Rodrigo Tortoriello. “O objetivo (da oficina) é fomentar a participação da sociedade em busca de soluções para a mobilidade. Não queremos deliberações tomadas dentro dos gabinetes sem que a população conheça e opine sobre o assunto. É com essa proposta que convidamos as pessoas, especialistas ou não, para participarem desse debate, enriquecendo a tomada de decisão que faremos”.

Durante o encontro, os participantes receberam informações sobre a elaboração do Plano de Mobilidade Urbana e a metodologia abordada. Num segundo momento, foi proposta a formação de grupos para discutir o atual cenário da mobilidade em Juiz de Fora e elencar soluções para os desafios do setor. O material produzido foi recolhido e voltará a ser discutido nos próximos eventos do plano.

Para o engenheiro civil e consultor do Plano, Mauro Lourenço, o cenário da mobilidade em Juiz de Fora é muito semelhante aos de outras cidades brasileiras. “Existem questões estruturais do transporte urbano no Brasil que são difíceis de solucionar, podemos citar o próprio incentivo ao uso do transporte individual. As soluções estão no uso racional desse tipo de transporte, ou seja, o fato de você ter um carro não quer dizer que precise trabalhar ou estudar todos os dias de carro. Quando as pessoas dispõem de um bom transporte público, elas deixam o carro em casa, temos como exemplo os moradores de áreas próximas à Avenida Rio Branco, que possuem um alto poder aquisitivo, têm carro e costumam utilizar o transporte público, porque nessa localidade ele é muito bom, com ônibus de 15 em 15 segundos. Se temos um transporte coletivo de qualidade para a cidade toda, é possível um alto nível de motorização individual, entretanto, o veículo não seria utilizado para as tarefas do dia a dia. Na verdade, temos que buscar o equilíbrio”.

A Lei Federal 12.587, de 3 de janeiro de 2012, institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana, e define, para os municípios com mais de 20 mil habitantes, a obrigatoriedade de elaboração do Plano De mobilidade Urbana. “Com o Plano elaborado, o município poderá buscar recursos no Ministério das Cidades para obras no setor, caso não o tenhamos, a partir de um determinado momento, não poderemos mais pleitear recursos”, ressalta o secretário Rodrigo Tortoriello.